



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de novembro de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearamentos, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Segue o parecer

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Ágatha Nunes Pereira.

Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporárias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380038003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.